



# DIÁRIO OFICIAL “O MUNICÍPIO”

## PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XXXVI - Nº 6948

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETOS S/Nº

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICA O DECRETO S/Nº DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 (PUBLICADO NA PÁGINA 6 DO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 6947, EM 25/09/2024)

Onde se lê:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
26	AMPLA	19º			MARIA CLARA MACHADO MARTINS
27	AMPLA	20º			ADRIANA CAETANO SOARES GONCALVES
28	AMPLA	21º			DORIVANIA LIMA PARLANDINO
29	NEGRO	76º	6º		THIAGO CARDOSO DE SOUSA REIS
30	AMPLA	22º			JULIANA DE ARAUJO E SILVA
31	AMPLA	23º			ERICA DE SOUZA COLETTI

Art. 2º Fica reservada 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, para a candidata inscrita como Pessoa com Deficiência que será posteriormente convocada para avaliação multiprofissional, abaixo mencionada:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
32	PcD	803º		4º	KEILA MARTINS SANTOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
26	AMPLA	19º			MARIA CLARA MACHADO MARTINS
27	AMPLA	20º			ADRIANA CAETANO SOARES GONCALVES
28	AMPLA	21º			DORIVANIA LIMA PARLANDINO
29	NEGRO	76º	6º		THIAGO CARDOSO DE SOUSA REIS
30	AMPLA	22º			JULIANA DE ARAUJO E SILVA
31	AMPLA	23º			ERICA DE SOUZA COLETTI

Art. 2º Fica reservada 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, para a candidata inscrita como Pessoa com Deficiência que será posteriormente convocada para avaliação multiprofissional, abaixo mencionada:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
32	PcD	803º		4º	KEILA MARTINS SANTOS

Art. 3º A contar da data da posse da titular em cargo de provimento efetivo abaixo mencionado fica declarada a vacância do seguinte cargo de provimento efetivo:

I – ANALISTA PEDAGÓGICO, ocupado pela servidora ERICA DE SOUZA COLETTI, matrícula nº 30.456-5.

Parágrafo Único - Não ocorrendo a posse no novo cargo público, fica sem efeito a declaração de vacância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação em virtude de incorreção no documento original.

### PORTARIAS

#### SMA

PORTARIA SMA Nº 2547/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, Considerando o Ofício nº 2934/2024/DC/SMA/PMU, de 24 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria SMA nº 2543 de 23 de setembro de 2024, publicada no “Diário Oficial do Município” nº 6946 de 24 de setembro de 2024, que designa LUANA MARIA BORGES, matrícula nº 35.642-5, para responder pela Função de Confiança de Assistente FCM-10, Núcleo de Processos de Contratação Direta, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de setembro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 2548/2024.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, EDITAL Nº 01/2023, NOS CARGOS QUE MENCIONA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em especial previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e nas disposições contidas nos itens 3.4.1, 13.2.1, 13.2.4, 13.2.7 e 13.2.7.1 do Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial “O Município” – Edição Especial nº 6634-A, de 20 de junho de 2023.

Considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Diário Oficial “O Município - Edição Especial nº 6852-A, de 9 de maio de 2024, e a convocação dos candidatos para a avaliação multiprofissional na forma da Portaria SMA nº 1252, publicada no Diário Oficial “O Município nº 6872, de 10 de junho de 2024, páginas 4 e 5;

Considerando a avaliação realizada pela equipe multiprofissional, designada na Portaria SMA nº 1101, publicada na Edição nº 6863, de 24 de maio de 2024, páginas 22 e 23, e alterada pela Portaria SMA nº 2403, publicada na Edição nº 6938, de 12 de setembro de

2024, página 4, ambas do Diário Oficial “O Município”, assegurada a ampla defesa e o contraditório; Considerando o prosseguimento dos trâmites para nomeação e posse dos candidatos aprovados na forma da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992; RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado da Avaliação Multiprofissional dos candidatos aprovados e classificados, inscritos como pessoa com deficiência no concurso público para provimento dos cargos efetivos abaixo mencionados, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, Edital nº 01/2023, conforme o seguinte:

Inscrição	Nome	Cargo	Processo	Resultado
3283240	Mirian Cristina dos Santos Gomes	Agente de Cozinha e Serviços Operacionais	-	Não atendimento a convocação – artigo 7º da Portaria SMA nº 1252/24
3203542	Rosângela Cristina de Assunção Martins	Agente de Cozinha e Serviços Operacionais	32.078/24	Deferido
3233067	Aline Furtado Silvestre	Agente de Cozinha e Serviços Operacionais	32.067/24	Deferido
3242713	Rosi Maria Baioco	Agente de Cozinha e Serviços Operacionais	33.625/24	Deferido
3238046	Jonas Araujo de Almeida	Agente de Combate às Endemias	33.622/24	Deferido
3204465	Lucas Gercino Nogueira Alves	Agente de Combate às Endemias	33.624/24	Indeferido - artigo 5º da Portaria SMA nº 1252/24
3204078	Elias Fernandes de Souza	Agente de Combate às Endemias	32.071/24	Deferido
3259223	Geise Ferreira da Silva	Agente de Combate às Endemias	30.917/24	Indeferido - artigo 6º da Portaria SMA nº 1252/24
3255172	Guilherme dos Santos Rocha	Agente de Combate às Endemias	31.315/24	Deferido
3203585	Anderson Barbosa de Souza	Agente de Combate às Endemias	32.375/24	Deferido
3214601	Antônio Ferreira Marques Neto	Professor de Ensino Religioso	30.591/24	Deferido
3244971	Jakeline Lima de Andrade	Professor de Ensino Religioso	33.621/24	Deferido
3271597	Patrícia Ferreira Brito	Professor de Ensino Religioso	30.845/24	Deferido
3259251	Gislene Alves Brito	Professor de Ensino Religioso	33.620/24	Deferido
3262424	Leo da Cruz	Professor de Ensino Religioso	33.074/24	Deferido
3203383	Leiliana Pereira da Silva	Professor de Ensino Religioso	33.623/24	Deferido
3216752	Rodrigo Azevedo Santos	Professor de Ensino Religioso	32.068/24	Deferido
3231918	Daisy Paula Custodio Vieira	Professor de Atendimento Educacional Especializado	33.619/24	Deferido
3279465	Josiane Schmultzler Borges	Professor de Atendimento Educacional Especializado	32.075/24	Indeferido - artigo 5º da Portaria SMA nº 1252/24
3238653	Kacia Laiz Pereira Oliveira	Professor de Atendimento Educacional Especializado	32.846/24	Deferido
3239062	Fátima Alves Ferreira Moreira	Professor de Atendimento Educacional Especializado	30.843/24	Deferido
3259255	Viviane Rodrigues de Freitas	Professor de Atendimento Educacional Especializado	32.086/24	Deferido
3240875	Beatriz Rodrigues Martins	Professor de Ciências da Natureza	32.474/24	Deferido
3214556	Hernane Alves Vilela de Souza	Professor de Educação Física	31.816/24	Indeferido - artigo 5º da Portaria SMA nº 1252/24
3228121	Maria Eduarda Medeiros Cunha	Professor de Geografia	32.077/24	Deferido
3261085	Vanessa Lepick	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano	32.083/24	Deferido
3229628	Angela Cristina das Chagas	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano	-	Não atendimento a convocação – artigo 7º da Portaria SMA nº 1252/24
3229148	Paula Tatiane Ribas Campos Rosa	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano	30.841/24	Deferido
3206089	Keila Martins Santos	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano	30.842/24	Deferido
3228863	Sara Pereira de Lima	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano	32.081/24	Deferido
3206948	Glenda Marra de Paiva	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano	32.073/24	Deferido
3203628	Anderson Barbosa de Souza	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano	32.375/24	Deferido
3260778	Claudia Martins Santos	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano	33.618/24	Deferido

Art. 2º Os candidatos em situação de indeferimento, ou de não atendimento à convocação, na forma dos artigos 5º e 7º da Portaria SMA nº 1252, de 10 de junho de 2024, estão excluídos da relação dos candidatos com deficiência e sua nomeação obedecerá aos critérios de classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

Art. 3º A candidata em situação de indeferimento, na forma do artigo 6º da Portaria SMA nº 1252, de 10 de junho de 2024, está eliminada do certame.

Art. 4º Fica assegurada a interposição de recurso na forma e prazo contidos no artigo 9º da Portaria SMA nº 1252, de 10 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de setembro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

## RESOLUÇÕES

### SMF

RESOLUÇÃO SMF/GS Nº 005/2024

AUTORIZA E CREDENCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPACREDI LTDA - SICOOB COOPACREDI A ARRECADAR TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 12, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. A COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPACREDI LTDA – SICOOB COOPACREDI, inscrita no CNPJ sob o nº 65.229.254/0007-17, situada na av. Rondon Pacheco nº 3.115, fica autorizada a arrecadar os tributos e demais receitas municipais, conforme processo administrativo de credenciamento nº 23.030/2.024.

Parágrafo único. A autorização concedida tem caráter individual e específico, não sendo permitido o recebimento dos créditos fora das instalações da instituição mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º. Deverão ser atendidas as disposições contidas na Resolução nº 004/2003 e alterações.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de setembro de 2024

HENCKMAR BORGES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 635/2024  
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00304/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMDE  
CONTRATADA: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº: 03.647.755/0001-70  
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL MARQUES ALVES CPF: \*\*\* 981746-\*\*  
OBJETO: AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS